



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Superintendência de Geoprocessamento

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Desmembramento da matrícula para fins de utilidade pública

Imóvel: Chácara Nossa Senhora de Aparecida **Cód. INCRA:** 706.019.036.161-4

Proprietários: João Francisco Bavoso e Sueli Romana Bizaia Bavoso

Município/UF: Castro/ PR

Bairro: Tronco

Matrícula: 9.343

Cartório: Castro-PR CNS: 08.697-5

Área Total: 18.240,95 m²

Perímetro: 780,36 m

DESCRIÇÃO

Quinhão I: Área desmembrada

Área: 10.000,00 m²

Perímetro: 475,01 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-1**, de coordenadas **E 596.287,92m** e **N 7.250.593,93m**, situado nos limites da Chácara Rincão da Lagoa, matrícula n° 19.414, propriedade de Luiz Cesar Iank e Vera Lucia Iank e da Faixa de Domínio da Estrada Municipal (que liga a Sede do Tronco à localidade Campina do Elias), deste, segue confrontando com a referida faixa de domínio, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°26'20" e 22,85 m até o vértice V-2, de coordenadas E 596.295,57m e N 7.250.572,40m; 160°47'37" e 75,39 m até o vértice V-3, de coordenadas E 596.320,37m e N 7.250.501,21m; 156°22'28" e 16,92 m até o vértice V-4, de coordenadas E 596.327,15m e N 7.250.485,71m; 153°23'17" e 16,36 m até o vértice V-5, de coordenadas E 596.334,48m e N 7.250.471,08m; 149°49'18" e 21,64 m até o vértice V-6, de coordenadas E 596.345,36m e N 7.250.452,37m; 146°00'26" e 21,52 m até o vértice V-7, de coordenadas E 596.357,39m e N 7.250.434,53m; deste, segue por divisa aberta confrontando com a Chácara Nossa Sra. de Aparecida – Quinhão II, matrícula n° 9.343, propriedade de João Francisco Bavoso e Sueli Romana Bizaia Bavoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°57'52" e 55,82 m até o vértice V-25, de coordenadas E 596.322,29m e N 7.250.391,13m; deste, segue por divisa aberta confrontando com a





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Superintendência de Geoprocessamento

Chácara Nossa Sra. de Aparecida, matrícula nº 2.725, propriedade João Francisco Bavoso e Sueli Romana Bizaia Bavoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°38'50" e 155,44 m até o vértice V-26, de coordenadas E 596.236,83m e N 7.250.520,97m; deste, segue por cerca confrontando com a Chácara Rincão da Lagoa, matrícula nº 19.414, propriedade de Luiz Cesar Iank e Vera Lucia Iank, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°56'40" e 14,82 m até o vértice P-27, de coordenadas E 596.245,32m e N 7.250.533,12m; 35°02'16" e 61,56 m até o vértice P-28, de coordenadas E 596.280,66m e N 7.250.583,52m; 34°53'32" e 12,69 m até o vértice V-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr., fuso 22**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Quinhão II: Área remanescente

Área: 8.240,95 m²

Perímetro: 416,99 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-7**, de coordenadas **E 596.357,39m** e **N 7.250.434,53m**, situado nos limites da Chácara Nossa Sra. de Aparecida – Quinhão I, matrícula nº 9.343, propriedade João Francisco Bavoso e Sueli Romana Bizaia Bavoso e da Faixa de Domínio da Estrada Municipal (que liga a Sede do Tronco à localidade Campina do Elias), deste, segue confrontando com a referida faixa de domínio, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°56'26" e 79,58 m até o vértice V-8, de coordenadas E 596.401,96m e N 7.250.368,60m; 145°39'16" e 15,76 m até o vértice V-9, de coordenadas E 596.410,85m e N 7.250.355,59m; 141°44'34" e 25,78 m até o vértice V-10, de coordenadas E 596.426,81m e N 7.250.335,35m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rua José Muniz Bueno, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°03'18" e 4,96 m até o vértice V-11, de coordenadas E 596.428,98m e N 7.250.330,89m; 157°57'01" e 4,71 m até o vértice V-12, de coordenadas E 596.430,75m e N 7.250.326,52m; 163°05'16" e 4,64 m até o vértice V-13, de coordenadas E 596.432,10m e N 7.250.322,08m; 168°02'47" e 4,54 m até o vértice V-14, de coordenadas E 596.433,04m e N 7.250.317,64m; 174°10'25" e 4,43 m até o vértice V-15, de coordenadas E 596.433,49m e N 7.250.313,23m; 181°42'14" e 4,37 m





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Superintendência de Geoprocessamento

até o vértice **V-16**, de coordenadas **E 596.433,36m** e **N 7.250.308,86m**; 187°13'03" e 4,62 m até o vértice **V-17**, de coordenadas **E 596.432,78m** e **N 7.250.304,28m**; 191°49'28" e 4,59 m até o vértice **V-18**, de coordenadas **E 596.431,84m** e **N 7.250.299,79m**; 195°57'42" e 4,84 m até o vértice **V-19**, de coordenadas **E 596.430,51m** e **N 7.250.295,14m**; 200°42'12" e 4,55 m até o vértice **V-20**, de coordenadas **E 596.428,90m** e **N 7.250.290,88m**; 207°06'39" e 4,70 m até o vértice **V-21**, de coordenadas **E 596.426,76m** e **N 7.250.286,70m**; 214°05'09" e 4,82 m até o vértice **V-22**, de coordenadas **E 596.424,06m** e **N 7.250.282,71m**; 217°31'59" e 15,73 m até o vértice **V-23**, de coordenadas **E 596.414,48m** e **N 7.250.270,24m**; 210°32'41" e 11,73 m até o vértice **V-24**, de coordenadas **E 596.408,52m** e **N 7.250.260,14m**; deste, segue por divisa aberta confrontando com a Chácara Nossa Sra. de Aparecida, matrícula nº 8.072, propriedade de João Francisco Bavoso e Sueli Romana Bizaia Bavoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°38'36" e 156,82 m até o vértice **V-25**, de coordenadas **E 596.322,29m** e **N 7.250.391,13m**; deste, segue por divisa aberta confrontando com a Chácara Nossa Sra. de Aparecida – Quinhão I, matrícula nº 9.343, propriedade de João Francisco Bavoso e Sueli Romana Bizaia Bavoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°57'52" e 55,82 m até o vértice V-7, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr., fuso 22**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Edifício do Paço Municipal, em 16 de setembro de 2025.

Eng. Agrônomo Guilherme Gandara Martins
Crea PR - 52178/D
ART: 1720254458789

